PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE MANGUEIRINHA
Rua D. Pedro II, 1033 – Mangueirinha/PR, CEP 85.540-000 Fone (46) 3243-1281

PORTARIA Nº 003/2015

O DOUTOR ELDOM STEVEM BARBOSA DOS SANTOS, MM. JUIZ SUBSTITUTO DIRETOR DO FÓRUM DA COMARCA DE MANGUEIRINHA, ESTADO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo item 1.6.14, inciso VII do Código de Normas,

CONSIDERANDO a instalação de prateleiras nos arquivos do Cartório Cível e Anexos da Comarca de Mangueirinha, bem como a necessidade de organização das caixas com a utilização dos corredores do Fórum e a imprescindível limitação de acesso do Público em geral às dependências internas assegurando assim a integridade do acervo processual arquivado;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o atendimento ininterrupto aos atos processuais de natureza urgente e necessários à preservação de direitos, que será sempre assegurado pelo sistema de plantões judiciários,

RESOLVE:

SUSPENDER o atendimento ao público e os prazos processuais na Comarca de Mangueirinha no dia 27 de janeiro de 2015, a fim de viabilizar a instalação das prateleiras sem gerar prejuízo a integridade do acervo processual arquivado.

ESTABELECER que durante o período da suspensão serão praticados apenas atos processuais caracterizados como urgentes, conforme regulamentado no Capítulo 1, Seção 12 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça, e serão distribuídos, perante este Juízo, tão somente as medidas mencionadas nos termos dos incisos I e II do art. 173 e dos incisos I, II e III do art. 174 ambos do Código de Processo Civil.

DETERMINAR que durante a suspensão determinada as medidas urgentes serão atendidas por plantonista, conforme escala pré-estabelecida e publicada no DJ 1469, de 03/12/2014.

Comunique-se à Corregedoria Geral da Justiça e à Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

Encaminhe-se cópia da presente portaria ao Ministério Público, à Ordem dos Advogados do Brasil e às autoridades municipais.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. INTIMEM-SE.

Afixe-se no lugar de costume deste Juízo.

Mangueirinha, 26 de janeiro de 2015.

Eldom Stevem Barbosa dos Santos
Juiz Substituto Diretor do Fórum

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE
O documento pode ser acessado no endereço eletrônico http://www.tjpr.jus.br